



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000106-14.2021.5.06.0331**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/03/2021

Valor da causa: R\$ 40.186,04

Partes:

RECLAMANTE: MANOEL ERINALDO DE LIMA SILVA

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ CADETE JUNIOR

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA

ADVOGADO: MANOEL GABRIEL NETO

ADVOGADO: POLLYANNY PAES BEZERRA SANTANA

ADVOGADO: WALERIA SOUZA LIMA

RECLAMADO: ESPERIDIAO CORREIA DE MENESES PLACSPORT FABRICA DE ESTOFADOS, SOFAS E POLTRONAS

ADVOGADO: CLEONICE LEAL FERREIRA DA SILVA

RECLAMADO: ESPERIDIAO CORREIA DE MENESES

ADVOGADO: CLEONICE LEAL FERREIRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE BELO JARDIM

ADVOGADO: CAMILA EVELIN SILVA GOMES DO NASCIMENTO

TERCEIRO INTERESSADO: MARGARIDA LUIZA DE MENEZES

ADVOGADO: CLEONICE LEAL FERREIRA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000106-14.2021.5.06.0331
RECLAMANTE: MANOEL ERINALDO DE LIMA SILVA
RECLAMADO: ESPERIDIAO CORREIA DE MENESES PLACSPORT FABRICA DE
ESTOFADOS, SOFAS E POLTRONAS E OUTROS (1)

Processo: 0000106-14.2021.5.06.0331

Exequente(s): MANOEL ERINALDO DE LIMA SILVA, CPF:
766.726.974-20

Advogado(s) do(s) Exequente(s): MANOEL GABRIEL NETO, OAB:
16596
POLLYANNY PAES BEZERRA SANTANA, OAB: 24761
WALERIA SOUZA LIMA, OAB: 24223
WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA, OAB: 9092
WASHINGTON LUIZ CADETE JUNIOR, OAB: 20897

Executado(s): ESPERIDIAO CORREIA DE MENESES PLACSPORT
FABRICA DE ESTOFADOS, SOFAS E POLTRONAS, CNPJ: 28.517.310/0001-05; ESPERIDIAO
CORREIA DE MENESES, CPF: 500.986.408-87

Advogado(s) do(s) Executado(s): CLEONICE LEAL FERREIRA DA
SILVA, OAB: 37445

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da
Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
- COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos
este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado
(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por
ARREMATAÇÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato
Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de
Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a
subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo
especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **15/09**
/2026, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível
no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a),
em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes

autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 13/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 15/09/2026 09:00

Leiloeiro: DANIEL ELIAS GARCIA

Endereço Eletrônico: www.danielgarcialeiloes.com.br

28: 0000106-14.2021.5.06.0331 - Vara Única do Trabalho de Belo Jardim

28.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 18862 - 1º Cartório - BELO JARDIM/PE

Descrição: 01 (um) lote de nº 34 da quadra "M", do Loteamento Vila Rica, situado na Rua Manoel Andrade da Silva, nesta cidade, medindo dez (10,00) metros de largura na frente e nos fundos, por vinte e oito (28,00) metros de comprimento do lado direito e vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50) de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área superficial de duzentos e oitenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados (282,50 m²). Confrontando-se: frente para a rua referida; fundos para o norte, com o lote nº 16; lado direito com o poente, com o lote nº 33; e lado esquerdo para o nascente, com o lote nº 25, todos do Empreendimentos Imobiliários Tizei Ltda.

Ônus/Observação: 01 (um) lote de nº 34 da quadra "M", do Loteamento Vila Rica, situado na Rua Manoel Andrade da Silva, nesta cidade, medindo dez (10,00) metros de largura na frente e nos fundos, por vinte e oito (28,00) metros de comprimento do lado direito e vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50) de comprimento do lado esquerdo, perfazendo uma área superficial de duzentos e oitenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados (282,50 m²). Confrontando-se: frente para a rua referida; fundos para o norte, com o lote nº 16; lado direito com o poente, com o lote nº 33; e lado esquerdo para o nascente, com o lote nº 25, todos do Empreendimentos Imobiliários Tizei Ltda.

Ressalvas conforme Auto de Penhora de ID 7baf6d3: "Penhora em Comum com os processos : 000022-76.2022.5.06.0331 e 0000490-74.2021.5.06.0331." E conforme Despacho de ID 5c487fa: "do produto da venda, seja preservada a meação pertencente à Sra. MARGARIDA LUÍZA DE MENESES, nos termos do decidido em sede recursal, conforme determinação constante do acórdão proferido nos autos dos Embargos de Terceiro nº 0000488-02.2024.5.06.0331, segundo a qual eventual alienação judicial deve resguardar ameaça da cônjuge do executado."

Proprietários:

ESPERIDIAO CORREIA DE MENESES PLACSPORT FABRICA DE ESTOFADOS, SOFAS E POLTRONAS

CNPJ: 28.517.310/0001-05

Removido: Não

Localização: LOTEAMENTO VILA RICA Cidade: BELO JARDIM UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 12.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 12.000,00

Data Avaliação: 29/01/2026

Data Penhora: 29/01/2026

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 07 de abril de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 07/04/2026, às 10:20:34 - d0f742d
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26040710202691500000098185508?instancia=1>
Número do processo: 0000106-14.2021.5.06.0331
Número do documento: 26040710202691500000098185508